



Bom Previ
Instituto de Previdência
do Município de Bom Jardim



PORTARIA BOM PREVI Nº. 033/2021, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 161/2021, de 10 de setembro de 2021 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício de aposentadoria do senhor **WALDIR JOSÉ DE AQUINO**, no cargo de Motorista, Nível VI, Padrão F, Matrícula 10/0208-SMO, em razão do óbito ocorrido em **29/08/2021**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 13 de setembro de 2021.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE

Jornal O Macuco. Edição nº516, 10 a 13 de setembro de 2021, página 03.

Jornal:	O Macuco
Publicado em:	10/13/09/21
Edição	516
Página	03
	fmc
	SERVIDOR